

DECRETO Nº. 2.388, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias da Secretária Municipal de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da Agente Político TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO, matrícula funcional nº. 36050-3, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Licitação.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 02 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 03 de dezembro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua